



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

RTP, S. A.
Conselho Geral Independente
Saída:15
11 de setembro de 2020
S. E. Tesouro

Exmº. Senhor

Secretário de Estado do Tesouro

Professor Doutor Miguel Cruz

Av. Infante D. Henrique n.º 1

1149-009 Lisboa

C/c: Senhora Ministra da Cultura, Senhor Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Média, Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, e Senhora Presidente da Comissão de Cultura e Comunicação, da Assembleia da República

ASSUNTO: Financiamento da RTP e Orçamento de Estado para 2021

Senhor Secretário de Estado,

Tomo a liberdade de trazer à sua consideração duas questões maiores sobre o financiamento da Rádio Televisão de Portugal, S. A., cuja resolução deveria ser acolhida no Orçamento de Estado para 2021:

1. Atualização do valor da Contribuição para o Audiovisual (CAV)

A Lei n.º 30/2003 de 22 de agosto prevê, no nº 5 do Artº 4, que os valores da Contribuição para o Audiovisual (CAV) sejam atualizados à taxa anual de inflação.

Esta atualização deverá ser feita na Lei do Orçamento do Estado.

O último aumento de valor da CAV verificou-se em 1 de julho de 2016. O montante passou então para 2,85€ ou para uma taxa reduzida de 1€ mensal (a que acresce IVA à taxa de 6%). Ficaram, todavia, isentos os consumidores cujo consumo anual fique abaixo de 400KWh.



Não se procede a qualquer atualização da CAV, desde 1 de janeiro de 2017.

Deste incumprimento da legislação em vigor, resulta para a RTP um prejuízo cumulativo de receitas da CAV, entre 2017 e 2020, num montante estimado de 18,317M€.

Contribuição para o Audiovisual (CAV)

| ANO | CAV (M€)* (1) | IPC** | IPC Acumulado** * (%) | CAV (M€) + IPC Acumulado**** (2) | Dife- rença (M€) (1-2) |
|---|------------------------------|--------------|--|---|---|
| 2017 | 176,390 | 1,4% | 1,4% | 178,859 | -2,469 |
| 2018 | 179,191 | 1,0% | 2,41% | 183,517 | -4,326 |
| 2019 | 179,177 | 0,3% | 2,72% | 184,053 | -4,876 |
| 2020 (estimativa) | 177,290 | 1,0% | 3,75% | 183,936 | -6,646 |
| Total de perdas acumuladas entre 2017 e 2020 | | | | | -18,317 |

* Valor da CAV sem 6% de IVA (CAV 2017 e 2018, dos Relatórios e Contas da RTP; CAV de 2019, estimativa de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento de 2020 da RTP; CAV de 2020, de acordo com o Orçamento Estado 2020).

** Índice de Preços no Consumidor (taxa de inflação) de acordo com o Orçamento de Estado 2020, Relatório de Dezembro 2019, com valores estimados para 2019 e 2020.

*** Índice de Preços no Consumidor Acumulado (taxa de Inflação acumulada).

**** Valor da CAV com taxa de inflação considerada (sem IVA de 6%).



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

Caso tivesse havido a atualização da CAV por lar, de acordo com a taxa de inflação acumulada, resultaria um aumento mensal, com IVA incluído de 0,11€ ou 0,04€ (1,32€ ou 0,48€ por ano), para a taxa normal e para a taxa reduzida.

| Valores Atuais da CAV (€) Normal e Reduzida | CAV (€) + IVA (6%) | IPC Acumulado | CAV (€) + IPC Acumulado | CAV (€)+ IPC Acumulado + IVA (6%) |
|---|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------------|--|
| 2,85 | 3,02 | 3,75% | 2,96 | 3,13 |
| 1 | 1,06 | 3,75% | 1,04 | 1,10 |

2. Aumento de Capital e Financiamento da RTP

A RTP não recebe, por lei, indemnizações compensatórias, nem subsídios desde 2014.

Nas suas decisões de 2006 e 2011, a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia, tendo constatado o subfinanciamento do serviço público até 2003, fixou em

26,69 milhões de euros o montante que deveria ser transferido pelo acionista Estado à RTP.

No ano de 2017, foi realizado um aumento de capital de 10,4 M€ (6,7 M€ em 6 de fevereiro e 3,7M€ em 28 de dezembro).

Ficou previsto para 2020 um novo aumento de capital de 16,29 M€, no valor do remanescente.

O Orçamento de Estado para 2020 aprovou, no entanto, apenas um aumento de capital de 2M€, ficando ainda por realizar 14,29 M€.

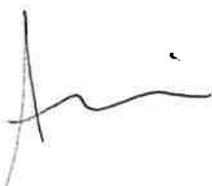
Por fim, importa sublinhar uma importante consideração prospetiva.

Eventuais serviços de programas adicionais ou novas iniciativas de relevo que venham a ser cometidas à RTP para além das obrigações atuais, no âmbito do processo de revisão do Contrato de Concessão em curso, ou por incremento da oferta da RTP na Televisão Digital Terrestre, implicarão significativos aumentos de custos que a empresa não poderá acomodar, se não for revisto o seu enquadramento financeiro, garantindo as receitas correspondentes de modo a manter a sustentabilidade económica.

Colocamo-nos à disposição de V. Exa. para qualquer esclarecimento adicional, apresentando os melhores cumprimentos.

Lisboa, 11 de setembro de 2020

O Presidente do Conselho Geral Independente,



António Feijó